



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC**

Bandeirante – SC, 28 de setembro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 11/2020

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO
REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo a RESOLUÇÃO Nº 453/2012, LEIS 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36, mediante o envio de Relatório de Gestão Quadrimestral ao respectivo Conselho Municipal de Saúde que será objeto de deliberação.

RESOLVE:

1º - Aprovar RGQ – Relatório de Gestão Quadrimestral referente ao período de maio à agosto do ano de 2020, conforme deliberação/aprovação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2020.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de aprovação.

3º - Registre e publique-se a presente resolução.

Leoni T. De Pra

Leoni Teresinha de Pra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

Liria J. Previdi, Patricia Ruppel, Selso Neband
Philippe D. Hoffmeister

